

VALOR GLOBAL: R\$ 42.488,84 (quarenta e dois mil quatrocentos e oitenta e oito reais e oitenta e quatro centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: - Funcional Programática: Ações: 02.061.1417.8173 -Reforma e Manutenção de Prédios do Poder Judiciário -1º Grau; Fonte 01 759 0000 18; 02 759 0000 18; 01 500 0000 01; 02 500 0000 01; e Natureza de despesa: 339039 /
DATA DA ASSINATURA: 03/01/2025 / FORO: Belém/PA / RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Vicente de Paula Barbosa Marques Júnior – Secretário de Administração / ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA.

Protocolo: 1156412

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE Nº 132/2024/TJPA – LOCAÇÃO DE IMÓVEL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: TJPA-PRO-2024/04931
LOCADOR: K V PEREIRA IMÓVEIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CPNJ nº 04.413.554/0001-71.
LOCATÁRIO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ - TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90.
FUNDAMENTO LEGAL: o art. 74, inciso V da Lei nº 14.133, de 2021
OBJETO: LOCAÇÃO de imóvel situado na Avenida Mendonça Furtado,n.º 3570, bairro: Liberdade, CEP:68. 0400-50, Município de Santarém/PA, que será utilizado para abrigar o Depósito de Bens e Objetos Apreendidos da Comarca de Santarém.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em 14 de janeiro de 2025 e encerramento em 14 de janeiro de 2026.
VALOR: O valor do aluguel mensal é de R\$ 10.475,94 (dez mil quatrocentos e setenta e cinco reais e noventa e quatro centavos), perfazendo o valor total anual de R\$ 125.711,28 (cento e vinte e cinco mil setecentos e onze reais e vinte e oito centavos).
DATA DA ASSINATURA: 26/12/2024
FORO: Belém/PA.
RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR – Secretário de Administração.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento.

Protocolo: 1156515

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 43.150, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.
Aprova o Manual de Gerenciamento de Crise de Imagem do TCE-PA
A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais;
CONSIDERANDO o disposto no art. 15, §1º do Ato nº 63 - Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, de 17 de dezembro de 2012;
CONSIDERANDO o poder regulamentar previsto no art. 3º, da Lei Complementar n. 081, de 26 de abril de 2012;
R E S O L V E:
Art. 1º - Fica aprovado o Manual de Gerenciamento de Crise de Imagem do TCE-PA.
Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.
ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES
Presidente

Protocolo: 1156525

PORTARIA Nº 43.149, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.
Dispõe sobre a possibilidade de antecipação parcial do décimo terceiro salário, referente ao exercício de 2025, no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Pará e dá outras providências.
A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais;
CONSIDERANDO o disposto no art. 15, §1º do Ato nº 63 - Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, de 17 de dezembro de 2012;
CONSIDERANDO o poder regulamentar previsto no art. 3º, da Lei Complementar n. 081, de 26 de abril de 2012;
R E S O L V E:
I - FACULTAR ao servidor, mediante requerimento escrito, a percepção de até 50% (cinquenta por cento) do décimo terceiro salário referente ao exercício/2025, a partir do mês de fevereiro de 2025.
II - O servidor interessado deverá observar as seguintes condições:
1. Os requerimentos protocolizados até o dia 10 (dez) de cada mês serão pagos na folha do mês andante;
2. Os requerimentos protocolizados a partir do dia 11 (onze) de cada mês

somente serão pagos na folha do mês subsequente;
3. Os recolhimentos de Imposto de Renda Retido na Fonte e Previdenciário somente serão aplicados na folha de décimo terceiro salário no mês de dezembro.
ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES
Presidente

Protocolo: 1156504

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 43.148, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.
A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o Memorando nº 112/2024-ECAV, protocolizado sob o Expediente nº 025200/2024,
R E S O L V E:
DESIGNAR a servidora RENISE XAVIER TAVARES, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101819, para exercer, em substituição, a função gratificada de Coordenador de Ensino, Pesquisa e Extensão - ECAV, durante o impedimento da titular JULIANA BORGES DE CANTUÁRIA, no período de 06 a 15-01-2025.
ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES
Presidente

Protocolo: 1156570

PORTARIA Nº 43.147, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.
A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o Memorando nº 062/2024-SEGER, protocolizado sob o Expediente nº 025492/2024,
R E S O L V E:
DESIGNAR a servidora MARINILCE RODRIGUES FURTADO, Auxiliar Técnico de Controle Externo, matrícula nº 0100450, para exercer, em substituição, a função gratificada de Coordenador de Apoio às Sessões Plenárias, durante o impedimento do titular CAUÊ MARQUES MAGALHÃES, no período de 07 a 21-01-2025.
ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES
Presidente

Protocolo: 1156564

DIÁRIA

PORTARIA Nº 42.903, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.
A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o Ofício nº 3764/2024 – GSE, protocolizado sob o Expediente nº 022636/2024.
R E S O L V E:
DESIGNAR o Excelentíssimo Senhor Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR, matrícula nº 0100673, para participar como “Palestrante no Painel “Brasil e o Futuro - Sustentabilidade e Resiliência Diante das Mudanças Climáticas – COP 29”, concedendo-lhe 11 (dez) diárias e ½ meia, para o período de 14 a 25-11-2024.
ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES
Presidente

Protocolo: 1156587

OUTRAS MATÉRIAS

O Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em Sessão do Plenário Virtual realizada no período de 09 a 13 de dezembro de 2024, tomou as seguintes decisões:
ACÓRDÃO N.º 2791 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/019396/2023)
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL - TEMPORÁRIO
Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC
Relatora: CONSELHEIRA MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso I, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do ato de Admissão de Pessoal Temporário firmado entre o(a) SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC - CARLOS RAFAEL MELO DEZINCOURT, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.
ACÓRDÃO N.º 2792 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/000026/2024)
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL - TEMPORÁRIO
Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC
Relatora: CONSELHEIRA MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso I, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do ato de Admissão de Pessoal Temporário firmado entre o(a) SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC - GILDEVAN DO NASCIMENTO AMORIM, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.
ACÓRDÃO N.º 2793 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/520750/2019)
Assunto: APOSENTADORIA
Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS